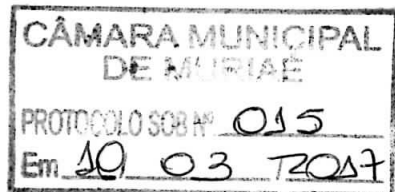




MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. /2017

*Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação
Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do
Sul - AGEVAP*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Muriaé autorizado a firmar convênio com a Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, tendo por objeto a implantação do Projeto de Educação Ambiental, na forma de Plano de Trabalho previamente aprovado, tudo nos termos estabelecidos na minuta de convênio em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 9 de março de 2017.


IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 9 de março de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, em caráter de **URGÊNCIA**, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, tendo por objeto a implantação do Projeto de Educação Ambiental, na forma de Plano de Trabalho previamente aprovado, tudo nos termos estabelecidos na minuta de convênio em anexo à presente proposta.

AGEVAP tem a personalidade jurídica de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujos associados compõem sua Assembleia Geral. Suas atribuições gravitam, dentre outras, na execução de funções de uma Agência de Bacia, que são, essencialmente, receber os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta na bacia e investi-los segundo o plano de investimentos aprovado pelo Comitê da Bacia.

Atualmente, a AGEVAP mantém cinco Contratos de Gestão, sendo um deles com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para atendimento aos Comitês de Bacias dos Afluentes Mineiros dos rios Preto e Paraibuna (CBH Preto Paraibuna) e dos rios Pomba e Muriaé (COMPÉ), o que justifica a realização do convênio pelo Poder Público Municipal.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal